
	TIPO DOC:	PROJETO BÁSICO			DATA:	01/03/2024					
	CLIENTE:	OSS SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA						PÁGINA:	0	DE	17
	PROGRAMA:	PROJETO INTERNO PARA IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE NA UNIDADE AFILIADA HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIÊTE - HRAT.									
	ÁREAS:	HEMODIÁLISE									
	TÍTULO:	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA HEMODIÁLISE NO HRAT.									
ÍNDICE DE REVISÕES											
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS										
0	Emissão Original.										
	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV. 6	REV. 7	REV. 8		
DATA	01/03/2024	15/03/2024									
PROJETO											
EXECUÇÃO											
VERIFICAÇÃO											
APROVAÇÃO	ENG. CORP.										



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
UNIDADE DE ENGENHARIA HOSPITALAR**

PROJETO BÁSICO:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA HEMODIÁLISE NO HRAT.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever e especificar a contratação do serviço de elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Comunicação Visual contendo as adequações necessárias para o pleno atendimento as Normas que envolvem as áreas de Hemodiálise que serão implantadas nas dependências do Hospital Regional do Alto Tietê - HRAT.

Endereço de instalação: Rua Prudente de Moraes, nº 2200 - Vila Nova Amorim – Suzano / SP.

Os Projetos Executivos deverão ser elaborados com base no layout preliminar fornecido e aprovado pela SPDM (podendo haver revisões), respeitando as Normas Técnicas Brasileiras, a RDC-50 de 2002 (Infraestrutura para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde), RDC 11/2014 da ANVISA (requisitos para o funcionamento de serviços de diálise, incluindo aspectos relacionados à infraestrutura e equipamentos), ABNT NBR ISO 23500:2019 - Equipamento para diálise — Requisitos para sistemas de água para hemodiálise e hemodiafiltração (requisitos para sistemas de água usados em diálise, incluindo hemodiálise), Recomendações da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) (diretrizes e recomendações específicas para a prática de hemodiálise, incluindo considerações sobre a infraestrutura necessária) e as normativas referentes à Instalações Elétricas, Hidráulicas, Climatização e Exaustão, Combate a Incêndios, Gases Medicinais, Telhado, Proteção contra Descargas Atmosféricas, Arquitetura, Rede de T.I/Lógica e Comunicação Visual.

Todos os materiais especificados no projeto deverão estar disponíveis no mercado, ser comprovadamente de boa qualidade, atender as normas técnicas e possuir certificação compulsória do INMETRO (quando aplicável), e satisfazer rigorosamente as diretrizes descritas neste documento e anexos. Todos os projetos deverão ser elaborados em completa obediência aos princípios de boas técnicas, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A Contratada deverá comprovar através de documentação o vínculo ao órgão de classe responsável, tanto da empresa como também do Responsável Técnico que atuará em cada projeto, comprovando sua relação de trabalho junto a mesma e junto ao CREA/CAU. Todos os projetos deverão ser elaborados pelo(s) responsável(is) técnico(s) profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), qualificado(s) e capacitado(s) da referida empresa, com emissão da(s) respectiva(s) ART/RRT.

Deverá ser elaborado o conjunto de projetos (Projeto Legal e Projeto Executivo) de todas as especialidades de Arquitetura e Engenharia (Instalações Elétricas, Hidráulicas,



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

Climatização e Exaustão, Combate a Incêndios, Gases Medicinais, Telhado, Proteção contra Descargas Atmosféricas, Arquitetura, Comunicação Visual e Rede de T.I./Lógica) que forem necessários e pertinentes para a situação, com base em análise feita em campo pela contratada e através do layout preliminar aprovado e fornecido pela contratante (podendo haver revisões).

Além disso, deverá realizar a compatibilização de todos os projetos, de modo que as interferências sejam identificadas e possuam a devida solução técnica no momento da execução da obra. Deverá estar contemplado no conjunto do Projeto de cada disciplina: Plantas; Cortes e Detalhes; Memoriais (de Serviço e de Acabamentos), Descritivo Construtivo, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, especificações técnicas de materiais e componentes, Peças Gráficas, Planilha Quantitativa Orçamentária e Orçamento sintético da obra e Cronograma físico financeiro com base em planilhas de consulta pública e/ou Boletim CDHU em sua versão mais recente à época da contratação, tendo em vista minimamente:

A. Dos projetos:

1. Plantas de Arquitetura e demais especialidades com a situação atual e proposta;
2. Projeto executivo dos sistemas de climatização / elétrica / hidráulica / Gases Medicinais / Rede T.I./Lógica, Telhado e impactos civis gerais e detalhados que permitam uma contratação de obra de reforma mais completa possível;
3. Memorial Descritivo (Projeto de engenharia/arquitetura) com as especificações dos serviços, indicando todos os serviços necessários à obra, incluir as instalações elétricas, inclusive listagem de materiais hidráulicas e especificações pertinentes;
4. Projeto executivo do layout de obra – inclusive demolições e retiradas dos sistemas existentes com a definição do respectivo método utilizado;
5. ART's e RRT's dos responsáveis pelos projetos dentro das respectivas atribuições e especialidades;

B. Das planilhas:

1. Planilha Quantitativa e Orçamentária Analítica com base no Boletim CDHU mais recente.
2. Planilha Quantitativa e Orçamentária Analítica atualizada com demonstração do BDI e leis sociais (encargos sociais) inclusos;



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

3. Relação de Itens que não estejam previstos nos valores de referência do Boletim CDHU será necessário envio de 03 (três) orçamentos equalizados de empresas de engenharia distintas;
4. Quadro comparativo com as 3 cotações de empresas de serviços para os que não tiverem referência na CDHU;
5. Cronograma Físico-Financeiro com um planejamento preliminar da obra assinada pelo responsável técnico;
6. ART ou RRT do responsável pela elaboração da planilha deverá ser correspondente a responsabilidade técnica para a elaboração dos projetos dentro das respectivas atribuições e especialidades;

NOTA: Na proposta técnica deverá conter a seguinte informação: “A empresa compromete-se a fornecer todos os documentos solicitados no Projeto Básico.”

CONSIDERAÇÕES

O presente documento especifica as diretrizes técnicas para a contratação do serviço de elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Comunicação Visual, a fim de viabilizar a adequação estrutural e arquitetônica das áreas que atenderão ao serviço de hemodiálise no HRAT. Possui área total a reformar de 1.122,27 m², conforme tabela e layout abaixo (podendo haver revisões):

ÁREA (m ²)	DESCRIÇÃO
150,41	Recepção/Guarda de cadeira de rodas e macas
03,32	Sanitário 01
03,32	Sanitário 02
23,98	Prontuário
03,29	Guarda temporária de resíduos
03,29	DML
20,01	Guarda de pertences de pacientes e pesagem
03,31	Sanitário “PCTE” 01
03,31	Sanitário “PCTE” 02
55,66	Almoxarifado de descartáveis
09,78	Guarda de Equipamentos
13,76	Guarda de pertences de funcionários
07,25	Sanitário Fem. 01



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

06,71	Sanitário Masc. 01
18,68	Posto(Prescrição) serviços 01
16,20	Sala para atendimento de emergência
36,30	Sala de recuperação
19,19	Sala processamento de dialisadores
05,48	Área para lavagem de fístulas
64,49	Circulação
398,73	Sala de tratamento hemodialítico
08,89	Consultório 01
08,89	Consultório 02
11,28	Copa de pacientes
07,96	Sala de prescrição médica
07,93	Copa de Funcionários
31,93	Sala de estar/mult.
03,72	Antecâmara 01
08,34	Isolamento 01
03,72	Antecâmara 02
08,35	Isolamento 02
03,72	Antecâmara 03
08,35	Isolamento 03
03,72	Antecâmara 04
08,35	Isolamento 04
08,31	Sala da enfermagem
12,72	Sala "B" 01
04,55	Reuso "B" 01
13,02	Sala "B" 02
03,45	Reuso "B" 02
03,39	Utilidades
03,57	Reuso "C"
06,33	CAM
30,17	Sala de diálise peritoneal
03,57	Sala de reuso
21,92	Tratamento de água

Layout preliminar:



NOTA: A contratada deverá considerar no mínimo 03 revisões (deve abranger projetos de Arquitetura e projetos de Engenharia) para cada um dos grupos previstos neste documento.

NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES

Todos os projetos deverão seguir a regulamentação municipal, estadual e federal, em especial às exigências da legislação sanitária – ANVISA (RDCs), da NBR 9050 (Acessibilidade), além das exigências da legislação municipal do Plano Diretor, da Lei de Zoneamento e do Código de Obras e Edificações, das normas das concessionárias de serviços públicos locais, do corpo de bombeiros, NRs e as normas técnicas da ABNT.

É de responsabilidade do projetista tomar conhecimento e aplicar as diretrizes contidas em novas legislações pertinentes e as atualizações das existentes.

Deverão ser seguidas todas as normas e legislações referentes a ambientes com prestação de serviços em saúde, infraestruturas, construção civil e outras relacionadas:

- Projetos de Arquitetura: ANVISA – Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 50/ 2002, ANVISA – Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 15 de 15 de março 2012, RDC 11/2014 da ANVISA (requisitos para o funcionamento de serviços de diálise, incluindo aspectos relacionados à infraestrutura e equipamentos), ABNT – NBR 15113/2004, ABNT – NBR 9050 /2020 Acessibilidade, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos,



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

ABNT NBR 16 537/2016 – Sinalização tátil nos pisos, entre outras que se façam necessárias para a perfeita execução das atividades listadas neste documento;

- Projetos de instalações elétricas: normas RDC 50/2002, NR 10/2004, ABNT NBR 13534/2008, ABNT NBR 5410/2004, ABNT NBR 13570/ 2021, ABNT NBR 16747/2020, ABNT NBR 14136/ 2012, IT 41 (CBPMESP) e demais normas que se fazem pertinentes às instalações elétricas referentes ao setor em questão;
- Projetos Hidráulicos: normas RDC 50/2002, ABNT NBR 5626/2020, ABNT NBR 5621, ABNT NBR 5657, ABNT NBR 7198 e NR 32 – Torneiras, RDC 11/2014 da ANVISA (requisitos para o funcionamento de serviços de diálise, incluindo aspectos relacionados à infraestrutura e equipamentos), ABNT NBR ISO 23500:2019 - Equipamento para diálise — Requisitos para sistemas de água para hemodiálise e hemodiafiltração (requisitos para sistemas de água usados em diálise, incluindo hemodiálise);
- Projetos de Climatização: normas RDC 50/2002, ABNT NBR 7256/2021, ABNT NBR 13971/2014, ABNT NBR 16401/2008, ABNT NBR 16101, ABNT NBR 14679/2012, ABNT NBR 16235/2013, LEI N° 13.589 E Resolução – RE n° 9;
- Projetos de Gases Medicinais: normas RDC 50/2002 e ABNT NBR 12188/2016 - Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviço de saúde;
- Projetos de Combate a Incêndio: normas RDC 50/2002, ABNT NBR 12693/2021; ABNT NBR 9441/1998 – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio e ABNT NBR 13714/2000 – Instalações hidráulicas contra incêndio, sob comando, por hidrantes e mangotinhos;
- Proteção contra Descargas Atmosféricas (PDA): NR 10/2004, ANBT NBR 5419/2015 (Partes de 1 a 4) revisão 2018 (Proteção de Estrutura Contra Descargas Atmosféricas) e IT 41 (CBPMESP);
- ABNT NBR 8039:1983 - Projeto e execução telhados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Com a implantação do serviço de Hemodiálise Ambulatorial nas dependências do Hospital Regional do Alto Tietê, será necessário realizar adequações na infraestrutura civil, de instalações elétricas, hidráulica, gases medicinais, telhado, climatização, exaustão e ventilação, Arquitetura e PDA do galpão que hoje encontra-se sem uso. Para tanto, a reforma consistirá em diversas disciplinas conforme descrito anteriormente, contemplando também



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

readequações e instalações civis e combate a incêndio. Todos os ambientes previstos serão reformados e/ou construídos após os projetos, conforme eles, em contratação de obra.

A análise e readequação de sistemas existentes a serem especificados em projeto deve seguir as normativas vigentes e prever a adequação, desde o sistema inicial até o ponto de utilização, se necessário.

ETAPAS

Deverão ser fornecidos todos os desenhos e documentos necessários para aprovação na Vigilância Sanitária, conforme solicitações exigidas e especificadas no item: “Aprovação dos projetos na vigilância sanitária e corpo de bombeiros” deste memorando.

Considerando que a apresentação do estudo preliminar existente já aprovado pela SPDM será entregue em base eletrônica (DWG/PDF), os projetos deverão ser apresentados em 03(três) etapas:

- a) Anteprojeto: É o conjunto de elementos que define a obra que será realizada, de tal modo que suas características básicas e desempenho almejado estejam perfeitamente definidos, possibilitando a estimativa de seu custo e prazo de execução. É uma fase perfeitamente definida de um conjunto mais abrangente de estudos e projetos, estudo de viabilidade técnica, econômica e avaliação de impactos, e sucedido pela fase de projeto executivo ou detalhamento. Nessa etapa define-se o escopo e o resultado esperado da obra, os materiais e equipamentos a serem incorporados à obra e as quantidades e custos de serviços fornecidos com precisão compatível com a fase. O nível de detalhamento do Anteprojeto deve ser tal que informe e descreva com clareza, precisão e concisão o conjunto da obra e cada uma das suas partes.
- b) Projeto legal: Análise de todo o material produzido anteriormente junto das legislações vigentes ao uso / ocupação e as normas técnicas. Gerando os documentos que comprovam que o projeto atende as exigências legais para ser construído. Os desenhos e textos exigidos por leis, serão posteriormente submetidos para análise e aprovação de órgãos públicos, departamentos de obras e de urbanismo municipais, conselhos de patrimônio, autoridades de proteção ambiental e bombeiros, por exemplo
- c) Projetos Executivos: É o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra ou serviço, de acordo com as normas pertinentes da ABNT. Recomenda-se sua elaboração antes do início da execução do projeto, mas apenas após a aprovação do Anteprojeto.

Para as instalações em geral, é nessa etapa que se define o posicionamento de equipamentos e encaminhamento de tubulações, calhas e cabos. É de extrema importância que seja avaliada a instalação proposta com as interferências reais existentes no local. Dessa



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

forma é possível evitar inúmeros retrabalhos e custos não previstos. Juntamente com os projetos, deverá ser fornecida a lista de documentos evidenciando a última revisão emitida, objetivando um melhor controle das emissões dos projetos e documentos.

Projeto Executivo de Arquitetura: Deverá ser fornecido o projeto executivo de Arquitetura contemplando informações consolidadas em desenhos e textos de forma detalhada, compatibilizado entre todos os outros projetos (arquitetura, engenharia, comunicação visual, marcenaria, etc.) contendo medidas, detalhamento construtivo e especificações técnicas de todos os elementos, sistemas e componentes do empreendimento, de modo a permitir o completo entendimento do projeto e para a avaliação final de custos, prazos e execução da obra.

Os serviços a serem desenvolvidos e seus produtos são:

- a) Desenhos conforme definições de Normas Brasileiras, com registro de todas as dimensões necessárias à clara compreensão das obras e serviços, tais como: Planta Civil com indicação dos elementos a construir e acabamentos, Planta de Piso, Planta de Forro, Planta de Layout (Mobiliários, marcenaria e Equipamentos), Cortes e Elevações, detalhamento de esquadrias (portas e janelas), detalhes construtivos (pias, lavatórios, balcões, bancadas, cortinas, entre outros);
- b) Caderno de Detalhes, com a especificação de acabamentos: Esquadrias, portas, bancadas, serralheria e construtivos;
- c) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
- d) O projeto de marcenaria deverá contemplar informações consolidadas em desenhos e textos de forma detalhada para a compreensão do projeto. Deverá contemplar desenhos dos móveis que não são padronizados, tais como: Planta com posicionamento, cortes e especificações de acabamentos, entre outros;

É **OBRIGATÓRIA** a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente ao Projeto executivo de arquitetura, assinado por um profissional ARQUITETO(A) E URBANISTA devidamente habilitado e ativo no CAU-SP.

Projetos Executivos de Engenharia: Deverá ser fornecido o projeto executivo de instalações contemplando o encaminhamento e dimensionamento final das tubulações, quadros, circuitos de alimentação, distribuição e terminais, cargas, detalhes de montagem, redes de água, esgoto, águas pluviais, gases medicinais, centrais de abastecimento (energia, água, gases medicinais), Ar-condicionado, entrada de energia, infraestrutura (tubulação seca) dos sistemas especiais, bombas, lista de materiais, validação e revisão final dos memoriais.

Os projetos contemplarão:

- Instalações hidráulicas, considerando água fria para consumo e equipamentos, incêndio e esgoto;



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

- Gases Medicinais;
- Climatização (Ar-condicionado exaustão e ventilação Mecânica);
- Instalações Elétricas;
- Rede T.I/Lógica.
- Proteção contra Descargas Atmosféricas (PDA)
- Sondagem, Fundação, Estrutura e Telhado

Projeto legal para regularização na Prefeitura: Deverá ser fornecido o projeto de regularização contendo relatório com análise das adequações físicas necessárias para a viabilidade da aprovação/regularização da implantação da Hemodiálise no HRAT com informações da Lei a ser regularizada contendo a previsão estimada do valor total de investimento (incluindo adequações físicas, outorga, ISS, taxas/emolumentos diversos e demais itens pertinentes).

É obrigatória a emissão de RRT do Relatório, assinada por Arquiteto habilitado e ativo no CAU/SP obrigatoriamente vinculado a CONTRATADA.

Não serão aceitos profissionais habilitados que possuam atribuições provisórias.

Conforme prescreve a legislação do sistema CONFEA/CREA, é obrigatória a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assinado por um profissional devidamente habilitado e ativo no CREA-SP, conforme descrito abaixo:

Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Civil habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

Projetos Executivos de Gases Medicinais e Climatização: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Mecânico(a) habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Luminotécnica e Grupos Geradores: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Eletricista habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP, caso tenha modalidade, modalidade eletrotécnica.

Projeto Executivo de Rede de Lógica e TI: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) de Telecomunicações habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

Projetos Executivos de Civil: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Civil habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

Projeto Executivo de Proteção contra Descargas Atmosféricas (PDA): é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Eletricista habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP, caso tenha modalidade, modalidade eletrotécnica.



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

Projeto de Proteção e Combate a Incêndio: Deverão ser fornecidos todos os desenhos e documentos necessários ao processo de solicitação de aprovação da área em questão junto ao Corpo de Bombeiros de Suzano baseados nas normas vigentes. Este projeto deverá ser realizado em conjunto com o projeto de instalações hidráulicas, caso se faça necessário a alocação de hidrantes, entre outros itens pertinentes, sendo que o projeto deverá ser compatível com o já existente no HRAT.

A solicitação do FAT ficará sob a responsabilidade da contratada. É obrigatória a emissão de ART do Projeto, assinada por Engenheiro(a) Civil ou Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

Projeto estrutural de Telhado: deverá ser elaborado projeto de As Built de telhado com laudo estrutural a respeito das condições da estrutura e adjacências (apoios do telhado, apoio de distribuição, nós e ligações, estruturas intermediárias do telhado), e caso seja constatada a necessidade de adequações, elaborar projeto estrutural e relatório de necessidades de recuperação e reforço estrutural e/ou manutenções, com as planilhas quantitativas respectivas.

É obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Civil habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

Projeto de PDA: Deverá ser elaborado projeto da Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas para atendimento da ABNT-NBR 5419-2015 (e suas partes), incluindo a apresentação do Estudo de Análise de Risco.

É obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Eletricista habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP. Caso tenha modalidade, modalidade eletrotécnica.

Projeto de Comunicação Visual: deverão ser fornecidos todos os desenhos e documentos conforme padrão existente no Hospital Regional do Alto Tietê, contendo todo o design gráfico de placas de sinalização, identificação e direcionamento de fluxos. Além do padrão existente, deverá atender a ABNT NBR 9050-2020 de Acessibilidade.

Considerações referentes aos Projetos Executivos:

- a) Os Projetos Executivos devem viabilizar tecnicamente a obra e terem a melhor relação custo X benefício ao que se pretende construir/reformar. Devem também conter todos os elementos necessários ao perfeito entendimento da obra a ser executada e dos materiais a serem utilizados, assim como possibilitar o orçamento de mercado, planejamento e construção da obra.



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

- b) A contratada será responsável pela compatibilização dos Projetos de Arquitetura com os Projetos de Engenharia, Projetos de Marcenaria, entre outros, com a finalidade de avaliar a possibilidade de execução da obra e a existência de possíveis interferências;
- c) Os projetos deverão ser coordenados pela empresa contratada, garantindo o prazo e cronograma estipulado pela SPDM;
- d) A contratada deverá considerar no mínimo 03 revisões para cada grupo previsto no item 1 - Projeto de Arquitetura; Projeto de Instalações Elétricas; Projeto de Instalações Hidráulicas; Projeto de Climatização; Projeto de Gases medicinais; Projeto de Combate à incêndio; Projeto Estrutural (Sondagem, Fundação e Estrutura), Projeto de Telhado e Projeto de Rede Lógica.
- e) Qualquer dúvida de especificação, ou caso algum material seja descontinuado de produção, deverá ser consultada a CONTRATANTE;
- f) Deverão ser fornecidos uma única planilha quantitativa orçamentárias incluindo todas as disciplinas, especificando os serviços a serem desenvolvidos e os materiais a serem fornecidos, com as quantidades de cada item para que a contratante possa solicitar a execução da obra de reforma. Na planilha quantitativa deverá ser previsto 20% de perda nos itens que forem pertinentes, como pisos, revestimentos, entre outros;
- g) Deverá ser fornecida uma única planilha com o orçamento sintético de execução de obra de todas as disciplinas envolvidas, considerando as planilhas quantitativas fornecidas, tendo como fonte de pesquisa de preços o Boletim CDHU atualizado, com demonstração de BDI e leis sociais (encargos sociais) inclusos. Não encontrando serviço nesta fonte, deverão ser apresentados no mínimo 03 cotações para aquele determinado item, justificando a composição do preço. Atentar as atualizações do boletim CDHU, que é atualizado constantemente;
- h) A contratada deverá elaborar um cronograma de estimativa de obra com base nos projetos executivos, considerando todas as fases e andamento das atividades;
- i) É de responsabilidade da Contratada fornecer em modelo DATA BOOK e Pen Drive, os documentos abaixo:
 - Plantas, Cortes, Elevações e Detalhes em formato pdf e dwg;
 - Memorial Descritivo Construtivo da Obra incluindo serviços e acabamentos;
 - Memorial de Cálculo com Dimensionamentos;
 - Planilha Quantitativa Orçamentária e Orçamento Sintético padrão CDHU.OBS: Entregar a Contratante 2 cópias impressas de todos os arquivos acima.
- j) Deverá ser consultado o caderno de diretrizes para elaboração e detalhamento de projeto executivo de arquitetura e projetos executivos de engenharia para a elaboração da proposta técnica, considerando somente os itens pertinentes ao escopo a ser contratado.

APROVAÇÃO DOS PROJETOS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CORPO DE BOMBEIROS

Deverão ser protocolados os projetos e documentos para solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - LTA junto à vigilância sanitária e Corpo de Bombeiros, para avaliação físico-



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

funcional das adequações, considerando o disposto no art. 21 da portaria CVS 1 de 22/07/2020, retificada em 24/11/2020; portaria CVS 10, de 05/08/2017; Decreto 12.342/78; Lei 10.083/98 entre outras anteriormente citadas. Abaixo algumas considerações:

- a) A CONTRATADA se responsabilizará pelo Protocolo, conforme cronograma, em 45 dias corridos. Se responsabilizará também pelo gerenciamento e conclusão do processo de aprovação do projeto junto a Vigilância Sanitária de Suzano, objetivando a emissão do LTA da área em questão;
- b) A contratada deverá atender integralmente os comunicados da VISA, fornecendo toda a documentação e peças gráficas que forem solicitadas pelo órgão para aprovação do projeto junto a vigilância sanitária ASSINADAS, incluindo os documentos complementares de instalações pertinentes ao escopo de contratação, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART dos projetos;
- a) A empresa deverá se comprometer a prestar atendimento das complementações técnicas solicitadas pelo órgão, para resolução completa e adequação sem prejudicar o processo de desenvolvimento dos projetos executivos ou funcionamento da unidade até a conclusão do processo;
- b) Deverá ser fornecida uma cópia assinada e autenticada de todos os documentos protocolados na vigilância sanitária para o HRAT, para arquivamento e usos futuros se necessário;
- c) As documentações e projetos descritos nos comunicados da VISA que por ventura forem solicitados devem ser elaborados conforme modelos da vigilância sanitária de Suzano, inclusive o carimbo dos projetos deve ser padrão. Os modelos podem ser retirados junto ao órgão;
- d) A aprovação deve ser feita exclusivamente da área a ser adequada;
- e) Projeto de Adequações do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio: deverão ser fornecidos todos os desenhos e documentos necessários ao processo de solicitação de aprovação da área em questão junto ao Corpo de Bombeiros de Suzano baseados nas normas vigentes.

A solicitação do FAT ficará sob a responsabilidade da contratada. É obrigatória a emissão de ART do Projeto, assinada por Engenheiro(a) Civil ou Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

2. VISITA TÉCNICA

A Vistoria Técnica para a apresentação de orçamento nos locais da realização dos serviços é **obrigatória e condicional**, sem ela não serão considerados orçamentos enviados para esta etapa.

A PROPONENTE, após a Vistoria Técnica, ao apresentar o preço para estas adequações esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

especificações que constam em projeto (inclusive os textos das peças gráficas), prevalecem na hierarquia, caso haja qualquer divergência, consultar o departamento técnico da SPDM. As dúvidas técnicas desta etapa deverão ser encaminhadas por e-mail aos cuidados da Equipe de Engenharia de Manutenção SPDM, pelo e-mail: Allan Fanta <allan.cappa@hrat.spdm.org.br> e Vitória Augusta <vitoria.costa@hrat.spdm.org.br>. Os esclarecimentos serão encaminhados a todos os participantes e serão parte integrante do contrato. O agendamento das visitas deve ser solicitado com 48h de antecedência, das 8:00 às 17:00h.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Engenharia de Manutenção Hospitalar do HRAT realizará a análise da qualificação técnica das empresas através dos seguintes documentos:

- a) Documentação das empresas contratadas e responsáveis técnicos descritas neste documento, no item 4. Escopo de fornecimento;
- b) Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da presente contratação, com vínculo com a Contratada, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, além do preenchimento do Anexo A – descritivo de profissionais.
- c) No mínimo 1 (uma) CAT (Certidão de Acervo Técnico) de atividade concluída com registro de atestado acompanhada do ACT (Atestado de Capacidade Técnica) e emitida pelo CREA, do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela empresa, contendo dentro do escopo de atividades, serviços objeto deste projeto básico;
- d) No mínimo 1 (uma) CAT (Certidão de Acervo Técnico) de atividade concluída acompanhada do ACT (Atestado de Capacidade Técnica) e emitida pelo CAU, do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela empresa, contendo dentro do escopo de atividades, serviços objeto deste projeto básico;
- e) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica: certifica a regularidade de registro da pessoa jurídica junto ao CREA e discrimina os profissionais responsáveis técnicos por ela;
- f) Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica: certifica o constante no registro da empresa, no que se refere aos seus profissionais. Declara quais são os responsáveis técnicos pela empresa junto ao CREA;
- g) Certidão de Registro Profissional e Anotações: comprova a regularidade de registro e anotações (Título(s) e atribuição(ões) constantes do cadastro do profissional (para



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

cada profissional que conste como responsável técnico da empresa, na certidão de registro de pessoa jurídica);

- h) Certidão de Registro Profissional e Quitação: comprova a regularidade de registro do profissional, e certifica ainda, que o interessado não se encontra em débito com o CREA (para cada profissional que conste como responsável técnico da empresa, na certidão de registro de pessoa jurídica);
- i) Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional: comprova a regularidade de registro e anotações, constantes do cadastro do profissional e certifica ainda, a anotação de registro de responsabilidade técnica, ativas, por empresas vinculadas em seu registro (para cada profissional que conste como responsável técnico da empresa, na certidão de registro de pessoa jurídica).
- j) Será um diferencial o envio de Curriculum vitae / Portfólios / Folders.

4. PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato, sendo que a contratada deverá apresentar o cronograma na reunião de Kick Off no dia seguinte a assinatura do contrato, respeitando o prazo de execução previsto.

Etapa	Escopo	Dias (a partir da assinatura do contrato)
0	Reunião de Kick Off + Cronograma	1
A	Anteprojeto	10*
B	Projeto Legal	20*
C	Projetos Executivos	30*
D1	Entrega do DATA BOOK (digital)	50
D2	Entrega do DATA BOOK (físico)	60

Obs.: (*) as datas para as etapas B; C e D podem ser negociadas na reunião de Kick Off.

A Engenharia de Manutenção Hospitalar fará a análise e realizará interface com os demais setores envolvidos (Engenharia Clínica, SESMT, Enfermagem, Qualidade, etc.) para a aprovação e apontamento dos itens necessários para a entrega final em até 5 (cinco) dias corridos.

Imediatamente após o fechamento do processo e assinatura do contrato, a empresa contratada deverá obrigatoriamente agendar uma visita técnica em até 5 (cinco) dias úteis ao local para levantamento de campo e detalhamento do escopo do projeto junto à Engenharia de Manutenção Hospitalar.



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Deverão ser considerados todos os requisitos apontados neste documento e anexos, bem como o atendimento as normativas e legislações vigentes;
- b) Sempre que os projetos forem revisados, as documentações solicitadas por disciplinas, como memoriais, planilhas também deverão ser revisadas, acompanhando a evolução dos projetos executivos;
- c) A contratada deverá apresentar todas as documentações exigidas neste documento, comprovando sua relação de trabalho do responsável técnico junto a empresa ao CAU/CREA, o que deverá constar nos registros do órgão competente conforme orientação da Alínea "C" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para que se façam valer os efeitos legais de responsabilidade, uma vez que a CONTRATANTE mantém contrato com a empresa CONTRATADA e não com profissional autônomo;
- d) É vedada a cessão integral ou parcial das atividades-fim dos serviços contratados. É permitida a cessão parcial das atividades-meio, caso a contratada não possua no seu corpo técnico todos os profissionais habilitados e capacitados para o desempenho dessas atividades, desde que o terceiro contratado cumpra todos os requisitos exigidos para a contratação principal. No caso de cessão, a responsabilidade e garantia dos serviços será solidária entre a contratada e o terceiro a quem foi cedida a parcela das atividades-meio.
- e) A CONTRATADA é obrigada a manter durante a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Manter rigorosa pontualidade o pagamento de seus empregados e demais encargos decorrentes do contrato de trabalho, inclusive quanto às anotações das respectivas Carteiras de trabalho e Previdência Social;
- g) Proporcionar excelente nível de prestação de serviços nas áreas abrangidas, utilizando-se dos recursos de qualidade e tecnologia adequados e comprometendo-se a cumprir rigorosamente as descrições estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

Técnicas – ABNT e por todas as normas nacionais e estrangeiras pertinentes aos serviços;

- h) Arcar com os custos de transporte e alimentação do seu pessoal, caso haja a necessidade;
- i) Assumir todo o custo de impressão de documentos e projetos necessários para a prestação dos serviços, desde a oficialização da CONTRATANTE até a entrega das guias quitadas de INSS, FGTS, GFIP e ART'S

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir e garantir o acesso ao edifício com restrições, a serem discutidas previamente em reunião Kick Off, para alinhamento de fluxos de entrada e saída de funcionários da CONTRATADA para os levantamentos necessários à elaboração dos projetos;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, no prazo contratual;
- d) Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;
- e) Nomear preposto com poderes para administrar todos os procedimentos descritos neste Projeto Básico;
- f) Estabelecer normas e rotinas que julgar necessário de acordo com as diretrizes da diretoria do CONTRATANTE;
- g) Não caberá qualquer responsabilidade ao CONTRATANTE por eventuais acidentes com pessoas ou bens, exceto aqueles que decorram exclusivamente de seus atos ou omissões.

7. PENALIDADES

O prazo para o desenvolvimento dos serviços será de até 60 (sessenta dias). No caso do descumprimento do estabelecido neste documento, a CONTRATANTE aplicará multa de 10% (dez) sobre o valor total do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTOS E MEDIÇÕES

O pagamento será realizado conforme a entrega e validação das etapas descritas no item 4 ESCOPO DE FORNECIMENTO e alinhados ao seguinte percentual:

Etapa	Escopo	Previsão de Faturamento
A	Anteprojeto	20%
B	Projeto Legal	20%
C	Projetos Executivos	50%



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

D1	Entrega do DATA BOOK (digital)	5%
D2	Entrega do DATA BOOK (físico)	5%

Além dos respectivos relatórios de medição (RM) baseado no cronograma físico- financeiro elaborado pela contratante seguindo a regra abaixo:

- a) A Contratada deverá fornecer um cronograma de entregas dos projetos de arquitetura e engenharia constando o valor a receber em cada etapa;
- b) Para a liberação da emissão da Nota Fiscal deverá ser solicitada a aprovação junto ao responsável pela fiscalização da SPDM;
- c) Após aprovação por parte da Contratante, deverá ser emitida Nota Fiscal/Fatura de Serviços. Reserva-se o direito à CONTRATANTE da análise e aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;
- d) O pagamento ocorrerá após 20 (vinte) dias corridos da validação da Nota Fiscal/Fatura pela fiscalização da SPDM;
- e) A emissão Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer até no máximo o dia 20 do mês da realização dos serviços, de forma a permitir tempo hábil para os trâmites contábeis e fiscais.

9. ANEXOS

Relação de arquivos / documentos fornecidos pela CONTRATANTE para nortear a elaboração e execução dos projetos:

A. ANEXO A – DESCRITIVO DE PROFISSIONAIS

B. ANEXO B – ESTRUTURA DE TELEFONIA E LÓGICA

C. ANEXO C – DIRETRIZES DE PROJETOS EXECUTIVOS

D. ANEXO D – PLANILHA QUANTITATIVA COM DESCRITIVO DE PROJETOS

E. ANEXO E - LAYOUT HEMODIÁLISE

Arquivo em DWG existente, com situação atual e novo layout aprovado pelas diretorias SPDM onde, poderá sofrer revisões e será utilizado como base para a atualização por parta da Contratada.

Engº Allan Fanta Cusi
Engenheiro de Manutenção
CREA 5069675399